



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

### Gabinete do Vereador WILTON FÉLIX DA SILVA - PMDB

Exmo. Sr. Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal Dores do Indaiá-MG.

INDICAÇÃO Nº 36/2016.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que adote as seguintes providências:

1- Que sejam instaladas **placas de parada obrigatória** entre a Avenida Magalhães Pinto c/ Rua Padre Luiz, Rua Amazonas esquina c/Padre Luiz, Avenida Irma Inês esquina c/Rua capitão amaro, Rua Goiás esquina com Avenida Francisco Campos e Rua Xavantes esquina c/Rua Quartel Geral.

#### JUSTIFICATIVA

Os referidos logradouros não contam com a sinalização adequada, o que coloca em risco condutores e transeuntes que nestes trafegam.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 04 de abril de 2016.

  
Wilton Félix da Silva  
Vereador - PMDB

RECEBI A 1ª VIA	
Em	04/04/16 1
às	11h 30 horas.
Protocolo nº	18816
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	